



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

ATA

Objeto:

Contratação de Consórcio Público para prestação de serviços para estruturar o Sistema de Inspeção Municipal do município de Pinhalzinho vinculado ao Programa do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - PROSUASA, integrante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC.

Órgão solicitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Justificativa da necessidade de contratação:

Justifica-se a contratação para que sejam atendidas as necessidades do município com relação à estruturação do Sistema de Inspeção Municipal dos municípios vinculados ao Programa do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - PROSUASA, oferecido pelo CIDEMA.

Justificativa pela contratação do CIDEMA para prestação dos serviços:

Trata-se de consórcio concebido em 2008 tendo como objetivos planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento econômico, social e as medidas destinadas à recuperação, conservação e preservação do meio ambiente no território dos Municípios consorciados; Desenvolver programas ou adotar medidas destinadas à recuperação e/ou preservação das fontes de abastecimento de água, tratamento e destinação do lixo e outras ações que visem promover a qualidade ambiental dos Municípios que integram este consórcio; Identificar e estabelecer linhas de incentivos e suporte para empreendimentos econômicos e ambientais através de acordos institucionais entre as administrações municipais consorciadas; Desenvolver ações coordenadas para a ocupação do espaço territorial dos Municípios associados de forma ordenada e sistêmica, no tocante a instalação de empreendimentos empresariais, execução de serviços e atividades de interesse dos Municípios, relacionados ao meio ambiente e outras; Acompanhar e orientar as empresas para o crescimento do valor agregado e o resultado econômico dos Municípios e microrregião.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE – CIDEMA

Valor: R\$ 12.000,00

Condições de pagamento: Mensal

Prazo de Execução: 12 meses



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

Dotação Orçamentária:

09.01.1.025.3.1.71.01.00.00.00.00 (196/2016)

Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Lei nº 2.286/12 de 11 de Setembro de 2012;
- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 010/2016;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa FGTS;
- ✓ Certidão Negativa Trabalhista;
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 04 de Janeiro de 2016.

Sedenir Carlos Novello
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente